



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidadesantamonica@gmail.com

LEI Nº 032/2014

PUBLICADO NO DIÁRIO DO NOROESTE	
EDIÇÃO Nº	16.766
PÁGINA Nº	19
DATA	05/04/2014

Ementa: Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, incluindo nova meta de trabalho no PPA, LDO e LOA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, destinado ao Programa Piso Paranaense de Assistência Social.

Suplementação

08.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08.001.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0027.2.046.000

PROGRAMA PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0344 - 3.1.90.09.00.00

Salário Família - Fonte (00772)

500,00

0345 - 3.1.90.11.00.00

Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil - Fonte (00772)

15.000,00

0358 - 3.1.91.13.00.00

Obrigações Patronais- Prev -Fonte (00772)

2.000,00

0359 - 3.3.90.30.00.00

Material de Consumo - Fonte (00772)

30.500,00

0360 - 3.3.90.36.00.00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Fonte (00772)

9.000,00

0361 - 3.3.90.39.00.00

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte (00772)

10.000,00

0362 - 4.4.90.52.00.00

Equipamentos e Material Permanente - Fonte (00772)

33.000,00

Total Suplementação: 100.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o provável Excesso de arrecadação varificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

RECEITA: (158) - 1.7.6.2.99.11.00.00 - piso paranaense de assistencia social	67.000,00
RECEITA: (159) - 2.4.7.2.99.99.03.00 - piso paranaense de assistencia social	33.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MONICA,
Estado do Paraná, em 04 de abril de 2014.


SÉRGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidadesantamonica@gmail.com

ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2014

ÓRGÃO 08: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE EXECUTORA 001: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0027 – Programa de Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social

02. Objetivo: O Piso Paranaense de Assistência Social são ações voltadas à proteção social básica e especial, aprimoramento de gestão e benefícios eventuais que ocorrerão dentro da unidade dos CRAS (centro de referência assistência social).

03. Público Alvo: População do Município

04. Horizonte Temporal: Finalístico

05. Quantidade de Indicadores:

06. Quantidades de Ações
População

07. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)
100.000,00

08. Tesouro: 100.000,00

09. Valor total: 100.000,00

10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida		Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Unidade				Janeiro/2014				Secretaria Municipal de Ação Social
Título da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)	
Piso Paranaense de Assistência Social	Fundo Municipal de Assistência Social	Projeto	Atividade		2014	Global	100.000,00	
Função: 08 Subfunção: 244 Projeto/Atividade: 2.046 – Programa Piso Paranaense de Assistência Social								


SÉRGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Santa Mônica - Estado do Paraná
CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidadesantamonica@gmail.com

ANEXO I LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

ÓRGÃO 08: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE EXECUTORA 001: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0027 – Programa de Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social

02. Objetivo: O Piso Paranaense de Assistência Social são ações voltadas à proteção social básica e especial, aprimoramento de gestão e benefícios eventuais que ocorrerão dentro da unidade dos CRAS (centro de referência assistência social).

03. Público Alvo: População do Município

04. Horizonte Temporal: Finalístico

05. Quantidade de Indicadores:

06. Quantidades de Ações
População

07. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)
100.000,00

08. Tesouro: 100.000,00

09. Valor total: 100.000,00

10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Unidade			Janeiro/2014				Secretaria Municipal de Ação Social
Título da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Piso Paranaense de Assistência Social	Fundo Municipal de Assistência Social	Projeto	Atividade		2014	Global	100.000,00
Função: 08 Subfunção: 244 Projeto/Atividade: 2.046 – Programa Piso Paranaense de Assistência Social							


SÉRGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal